

DECRETO Nº 1564 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde
1.038 – Adequação Física das Unidades de Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0040 – ASPS
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0040 – ASPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo